

PORTARIA N.º 172, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 040/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de abril de 2018, para levar Munícipe Pato Bragadense para Consulta Médica especializada na Capital do Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de abril de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município